



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº.80/2018

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATORA: VER. ANA PAULA DEL'OLMO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº6 DE 2 DE JULHO DE 2018.

DATA: 17/06/2018.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: institui no município de Cacequi, o Dia do Evangélico.

PARECER: O Projeto de Lei é inconstitucional visto a iniciativa que é do Executivo Municipal, noutro contexto tem-se que o art.19 da CF/88 veda que estados e municípios estabeleça relação favorável ou contrário ao funcionamento de cultos religiosos, assim analisando profundamente o projeto de lei em tela e com orientação do IGAM Instituto de Assessoramento a Órgãos Públicos tem –se pela inviabilidade, se tornando inconstitucional.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, opinamos pelo arquivamento do Projeto de Lei Legislativo nº6, de 2 de julho de 2018.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 17 de julho de 2018.


Ver. ANA PAULA DEL'OLMO
Relatora

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. WALTER NELDA LUZ GOMES


Ver. ROMEU FANTINEL

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”